R. 11
AP. 11
Ja
J. Soares
J. Eduardo
Rocha
Valter Vera
AP. 48/11
J. Soares
J. Eduardo
Rocha
Bili

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.° 32/09

MENSAGEM ..... N.º .....

OFÍCIO ..... N.º .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/09

REQUERIMENTO ..... N.º .....

INDICAÇÃO ..... N.º .....

ASSUNTO - Constitui CEV para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

APRESENTANTE(S) VEREADOR JOSÉ SOARES e outros

SESSÃO DE 19 de fevereiro de 2009

ENTRADA EM .....

PRAZO DE .....

VENCIMENTO EM 8/8/2012

Ja

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 19/2/09

Fls. 2
Proc. 22/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da Resolução n.º 46/02 constituímos nesta Casa, sob a Presidência deste Vereador, uma Comissão Especial com o objetivo de conseguir a implantação de Varas Distritais Cíveis, Criminais e Cartórios Eleitorais na Área Continental de São Vicente.

Em razão da distância das zonas eleitorais localizadas na área insular da cidade, os moradores dos bairros continentais enfrentam numerosas dificuldades para efetuar a transferência de seus títulos eleitorais, obter segunda via, enfim, regularizar sua situação.

Atualmente, o Cartório da 340.ª Zona Eleitoral funciona na Rua Santa Cruz, próximo ao 6.º Grupamento de Incêndio, no Parque Bitaru, onde são atendidos todos os eleitores inscritos residentes na Área Continental.

Essa reivindicação também procede em razão da extensão territorial da área e do acentuado aumento populacional verificado nos últimos anos. Atualmente, existem cerca de 100 mil habitantes nos bairros continentais, sendo que a maioria é constituída por famílias carentes, que não podem arcar com despesas de locomoção.

Segundo as determinações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a criação de uma nova zona eleitoral, com o desmembramento da 340.ª Zona, depende da existência comprovada de 70 mil eleitores inscritos na Área Continental.

Atualmente, segundo informações do próprio cartório, há 43 mil eleitores regularmente inscritos, faltando, portanto, 27 mil para que se atinja o número exigido para o desmembramento da 340.ª Zona.

Fl. nº 3
Proc. 32/09

Já a 177.ª Zona conta atualmente com cerca de 200 mil eleitores regularmente inscritos.

É preciso ressaltar ainda que existem na Área Continental, muitos migrantes, que apesar de possuírem títulos eleitorais, não providenciaram a transferência, haja vista que a 340.ª Zona Eleitoral registrou 11 mil justificativas apenas no último pleito eleitoral.

Entendemos que seria o caso, como medida preliminar, de se pleitear, junto ao TRE, autorização para a criação de postos volantes, por meio dos quais essas pessoas que se encontram em situação irregular perante a justiça eleitoral possam providenciar sua documentação.

Diante do exposto, na certeza de poder contar com pleno apoio por parte dos nobres pares para a solução desse problema,

Submeto à apreciação do e. Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11 /09

DOCUMENTO N.º 230 /09

Constitui CEV para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de 180 dias, tratar, junto ao Prefeito Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, da criação de postos volantes na área continental para inscrição e regularização da documentação de eleitores, objetivando o desmembramento da 340.ª Zona Eleitoral.

Fl. nº 4
Proc. 32/09
fls

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 19 de fevereiro de 2009.

JOSÉ SOARES

CAIO FRANÇA

FERRUGEM

GILBERTO RAMPON

PEDRO GOUVÊA

MARCELO CORREIA

MACEDO

MARCO BITENCOURT

JURACY FRANCISCO – JURA

Tec0060/dh/ad/ja

WILSON VARGAS – TIÇA

DIOGO BATISTA

Fl. n.º 5
Proc. 32/09

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 11/09

Constitui CEV para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de quatro Vereadores para, no prazo de 180 dias, tratar, junto ao Prefeito Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, da criação de postos volantes na área continental para inscrição e regularização da documentação de eleitores, objetivando o desmembramento da 340.ª Zona Eleitoral.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 11/09
Proc. n.º 22/09
ja

Fl. n 6
Proc 32/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11/09

Designa membros da CEV constituída para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

PAULO LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 32/09**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 11/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 11/09
Proc. n.º 32/09
ja

Fl n.º 7
Proc 32/09

REQUERIMENTO N.º 135 **/09 - DOCUMENTO N.º** 1233**/09**

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 11/09 para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.
Proc. n.º 32/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 11/09, para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 25 de agosto de 2009.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 6 de agosto de 2009.

JOSÉ SOARES

DR. JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

VALTER VERA

Sec441/amm

28

20/174

Fl. n.º 8
Proc. 32/09

REQUERIMENTO N.º 20 /10 - DOCUMENTO N.º 174/10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 11/09 para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.
Proc. n.º 32/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 11/09, para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 21 de fevereiro de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 11 de fevereiro de 2010

JOSÉ SOARES

ROBERTO ROCHA ***DR. JOSÉ EDUARDO***

VALTER VERA

sec 8-ts

Fl. n.º 9
Proc. 32/09

REQUERIMENTO N.º 226 /10 - DOCUMENTO N.º 1491 /10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 11/09 para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

Proc. n.º 32/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 11/09, para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do

Fl. n.º 10
Proc. 32/09

Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 20 de agosto de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em **12 DE AGOSTO DE 2010**

JOSÉ SOARES

ROBERTO ROCHA DR. JOSÉ EDUARDO

VALTER VERA

Sec711/cms

Fl. nº 11
Proc 32/09

REQUERIMENTO N.º 7 /11 - DOCUMENTO N.º 79 /11

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 11/09 para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

Proc. n.º 32/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 11/09, para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do

Fl. n.º 12
Proc 32/09

Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 16 de fevereiro de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de fevereiro de 2011.

JOSÉ SOARES

VALTER VERA **DR. JOSÉ EDUARDO**

ROBERTO ROCHA

sec 3 ja

Fl. nº 13
Proc. 32/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 48/11

Designa membros da CEV constituída para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

PEDRO GOUVÊA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 32/09**

REVOGA o Ato da Presidência n.º 11/09 e

DESIGNA

Os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Luís Cláudio Bili para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 11/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1º de agosto de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Res. n.º 11/09
Proc. n.º 32/09

PR

Fl. nº 14
Proc. 32/09

REQUERIMENTO N.º 258/11 - DOCUMENTO N.º 1611/11

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 11/09 para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

Proc. n.º 32/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 11/09, para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

Fl. nº 15
Proc. 32/09

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 15 de agosto de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de agosto de 2011.

aa) JOSÉ SOARES

LUÍS CLÁUDIO BILI **DR. JOSÉ EDUARDO**

ROBERTO ROCHA

sec795ma

Fl. nº 16
Proc. 32/09

REQUERIMENTO N.º 24 /12 - DOCUMENTO N.º 185 /12

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 11/09 para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental.

Proc. n.º 32/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 11/09, para pleitear junto ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, a criação de postos volantes do

Fl. nº 17
Proc. 32/09

Cartório da 340.ª Zona Eleitoral, na Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 11 de fevereiro de 2012.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de fevereiro de 2012.

JOSÉ SOARES

LUÍS CLÁUDIO BILI **DR. JOSÉ EDUARDO**

ROBERTO ROCHA

sec 2 pr

Câmara Municipal de São Vicente

"Primeira Câmara das Américas"

Fl. nº 18
Proc. 32/09
4/03

PROC. Nº 4[illegible]-SP
FOLHAS Nº 13

Em 4 de abril de 2012.

Ofício N.º 57/12

Documento N.º 1.288/12

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Portaria nº 102-GP de 04/04/12, e informamos a V.Ex.ª que nesta data estamos reassumindo a Vereança a esta Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reiteramos-lhe protestos de alto apreço e estima.

Atenciosamente,

ALFREDO SOARES DE MOURA
Vereador

Exmo. Sr.
PEDRO GOUVÊA .
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

Port. 4/09 - GP

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 19
Proc. 134/09

PORTARIA N.º 102 – GP

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o **Sr. Alfredo Soares de Moura**, R.G. n.º 10.548.784-3, do cargo isolado de provimento em comissão de **Secretário de Meio Ambiente.**

II – Revogar a Portaria n.º 04 - GP, de 2 de janeiro de 2.009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de abril de 2.012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

JANR

SÃO

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 20
incorporada em 20 / 2 / 2009 ao processo nº 32/09
pelo(a) funcionário(a) Janete

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26.2.2009 em discussão e votação única.
Em 20.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Aprovado, em 26.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Ao Sr. Presidente
Em 26.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 26.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 26.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Promulgada a Resolução nº 11/09 à fl. 5.
Em 26.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Srª Supervisora-Legislativa
Em 26.2.2009.

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 26.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência. Em 26.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 26.2.2009.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Exarado o Ato da Presidência nº 11/09 à fl. 6. Em 26.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado à fl. 7 o Requerimento nº 135/09 prorrogando o prazo da Comissão.
Em 7/8/09.

Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 8 o Requerimento nº 20/10 que prorroga prazo da CEV.
Em 12/2/10

Terezinha de Oliveira Soares
Escriturária - Datilógrafo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º incorporada em 31/8/11 ao Processo n.º 32/09 pelo (a) funcionário (a) Priscilla

Fl. nº 21
Proc. 32/09

Anexado à fl. 13 o Ato da Presidência n.º 48/11.
Em 31/8/11

Priscilla Morgado Príncipe
Setor Secretaria

Anexado às fls. 14/15 o Requerimento n.º 258/11 que prorroga o prazo daCEV por mais cento e oitenta dias.
Em 3/10/11

Marcos Guimarães
Setor Secretaria

Anexado às fls. 16/17 o Requerimento n.º 24/12 que prorroga o prazo da Comissão.
Em 1/3/12

Marcos Guimarães
Setor Secretaria

Arquive-se de acordo com o Ofício 57/12 (cópia anexa) fls. 18/19
Em 23/4/12

Pedro Gouvêa
Presidente